

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01
Edital de Credenciamento nº03/2024
Contrato nº 032/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024
Processo nº 031/2024

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Sandri, CPF nº 251.295.460-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **WAGNER TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.838.917/0001-95, com sede à Rua Soledade, nº 90, Bairro Centro, CEP nº 98640-000, município de Crissiumal/RS, doravante denominado de **CREDENCIADO**, neste ato representada por LUCIERI VIERA LERMEN, Brasileira, Professora, portador da CI/RG nº 1046749816 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 573.691.860-91, doravante denominado **CONTRATADA**, que têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com os termos do Processo de Licitação nº 031/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo de **prazo de vigência** contratual, ficando prorrogado para até 90 (noventa) dias, contatos a partir do dia **25/04/2025 até 25/07/2025**, conforme contrato original (cláusula décima segunda), e conforme previsão na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 25 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

WAGNER TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.838.917/0001-95